



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de janeiro de 2015

Edição nº 1.179

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

OBJETO: seleção de propostas visando a contratação de empresa para impressão de 15.000 calendários oficiais de eventos 2015, no formato de livreto. **DATA DE ABERTURA:** 09 DE FEVEREIRO DE 2015, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

PREGÃO -O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de: Lote 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica na OT 302 (2.676,00m entre os pontos 24°33'25,61"S; 53°53'58,74"O e 24°32'58,08"S; 53°52'54,24"O), Novo Sarandi, estrada rural de Toledo. Lote 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica na OT 302 (1.048,00m entre os pontos 24°32'58,27»S; 53°52'53,63»O e 24°32'59,73"S; 53°52'22,17"O) e OT 302A (2.152,00m entre os pontos 24°34'00,37"S; 53°53'05,55"O e OT 302), Novo Sarandi, estrada rural de Toledo. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$1.022.597,56 (um milhão e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), sendo: Lote 01: R\$ 411.968,17 (quatrocentos e onze mil novecentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos); Lote 02: R\$ 610.629,39 (seiscentos e dez mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos); **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até conforme medição mensal dos serviços, mediante emissão de nota fiscal a qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0082/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de: Lote 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica na OT 302 (2.676,00m entre os pontos 24°33'25,61"S; 53°53'58,74"O e 24°32'58,08"S; 53°52'54,24"O), Novo Sarandi, estrada ru-

ral de Toledo. Lote 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica na OT 302 (1.048,00m entre os pontos 24°32'58,27»S; 53°52'53,63»O e 24°32'59,73"S; 53°52'22,17"O) e OT 302A (2.152,00m entre os pontos 24°34'00,37"S; 53°53'05,55"O e OT 302), Novo Sarandi, estrada rural de Toledo. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$1.022.597,56 (um milhão e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), sendo: Lote 01: R\$ 411.968,17 (quatrocentos e onze mil novecentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos); Lote 02: R\$ 610.629,39 (seiscentos e dez mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos); contrato firmado em 23 de Janeiro de 2015, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2015.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 020/2014

A Comissão Permanente de comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **LANCHONETE ROD VAP LTDA ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 12.900,00** (doze mil e novecentos reais) mensais.

- A empresa **N PAGLIARI & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 10.690,00** (dez mil seiscentos e noventa reais) mensais.

-A empresa **GC PONTILI REVISTAS ME** e o **Sr. SEBASTIÃO SANTANA** embora habilitados não apresentaram proposta para o LOTE 01.

LOTE 02

- A empresa **LANCHONETE ROD VAP LTDA ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 5.090,00** (cinco mil e noventa reais) mensais.

- A empresa **N PAGLIARI & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 4.099,99** (quatro mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais.

-A empresa **GC PONTILI REVISTAS ME** e o **Sr. SEBASTIÃO SANTANA** embora habilitados não apresentaram proposta para o LOTE 02.

LOTE 03

- A empresa **GC PONTILI REVISTAS ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 1.190,00** (um mil cento e noventa reais) mensais.

- As empresas **LANCHONETE ROD VAP LTDA ME, N PAGLIARI & CIA LTDA** e o **Sr. SEBASTIÃO SANTANA** embora habilitados não apresentaram proposta para o LOTE 03.

LOTE 04

- o **Sr. SEBASTIÃO SANTANA** foi declarado vencedor com uma proposta no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) mensais.

- As empresas **LANCHONETE ROD VAP LTDA ME, N PAGLIARI & CIA LTDA** e **GC PONTILI REVISTAS ME** embora habilitados não apresentaram proposta para o LOTE 04.

- O **LOTE 05** ficou **DESERTO** de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de janeiro de 2015

Edição nº 1.179

Página 2

de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 26 de Janeiro de 2015.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **Concorrência sob o nº 021/2014**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 908-912), bem como parecer jurídico (fl. 913-verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS** interpostos pelas empresas BONS AMIGOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME, ZAKATHUR LTDA ME e AJ ZANELLA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME (fls.886-895), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fl. 908-912) no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 26 de Janeiro de 2015.

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2014

A COORDENADORA DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/ TOLEDOPREV, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, pelo Comitê de Investimentos e Parecer Jurídico, tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias do Credenciamento nº 001/2014 do TOLEDOPREV, **HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO**, para Gestor de Carteira de Investimentos e Administrador de Fundos de Investimentos as seguintes instituições financeiras: **BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**, CNPJ 30.822.936/0001-69, sediada à Praça 15 de Novembro, 20 2º andar Centro – Rio de Janeiro – RJ CEP 20010-010 e a **Caixa Econômica Federal**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede na Avenida Paulista, 2300, 11º andar, São Paulo SP.

GABINETE DA COORDENAÇÃO DO TOLEDOPREV, Município de Toledo, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2015.

ROSELI FABRIS DALLA COSTA
COORDENADORA DO TOLEDOPREV

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	20/01/2015	743.043,73
Ministério da Fazenda	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	20/01/2014	237,48
Fundo Nacional de Saúde	Incentivos Pontuais p/ Ações de Serviços de Vigilância em Saúde (IPVS)	20/01/2015	42.744,22

NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 10, de 23 de janeiro de 2015

Designa vereador para participar da Sessão Solene de Posse dos Excelentíssimos Deputados Estaduais e concede diária.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa vereador para participar da Sessão Solene de Posse dos Excelentíssimos Deputados Estaduais, no período de 01 de fevereiro à 2 de fevereiro de 2015, na cidade de Curitiba, Paraná.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo

anterior, fica designado o Vereador Ademar Dorfschmidt, a quem será concedida 1 (uma) diária, que totaliza R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º - Em face do disposto no artigo anterior constituem ônus para os cofres públicos municipais o deslocamento de ida e regresso, o qual dar-se-á por via aérea, no itinerário Cascavel – Curitiba - Cascavel.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente, 23 de janeiro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 27 de janeiro de 2015

Edição nº 1.179

Página 3

RELATÓRIO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE (4º trimestre de 2014)

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, cumprindo o disposto no § 2º do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, torna públicas as despesas com publicidade realizadas no trimestre de 2014, conforme segue:

OUTUBRO/2014

Depto de Imprensa Oficial do Estado PR

Valor referente publicação do aviso de licitação tomada preços 001/2014R\$ 120,00

Depto de Imprensa Oficial do Estado PR

Valor referente publicação do aviso de licitação pregão presencial 006/2014R\$ 96,00

Depto de Imprensa Oficial do Estado PR

Valor referente publicação do aviso de licitação pregão presencial 007/2014R\$ 120,00

TOTAL DE OUTUBRO/2014R\$ 336,00

NOVEMBRO/2014

Depto de Imprensa Oficial do Estado PR

Valor referente publicação do aviso de licitação pregão presencial 008/2014R\$ 120,00

Depto de Imprensa Oficial do Estado PR

Valor referente publicação do aviso de licitação pregão presencial 009/2014R\$ 120,00

TOTAL DE NOVEMBRO/2014 R\$ 240,00

DEZEMBRO DE 2014

Jornal do Oeste Ltda

Valor referente publicação do de atos oficiaisR\$ 10,00

Jornal do Oeste Ltda

Valor referente publicação do de atos oficiaisR\$ 12,81

TOTAL DE DEZEMBRO/2014 R\$ 22,81

TOTAL DO TRIMESTRE R\$ 598,81

Toledo, 09 de janeiro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.